

PUBLICADO (A) NO JORNAL
BOLETIM DO MUNICIPIO

LEI Nº 3828/90 N.º 738 de 06/07/1990
de 29 de junho de 1990

Fica denominada BENEDITO ALE-
XANDRE TRINDADE a Rua 11, loca-
lizada no Jardim Portugal.

O Prefeito Municipal de São José dos Cam-
pos, faz saber que a Câmara Municipal aprova e ele sanciona e promulga a
seguinte lei:

Artigo 1º - Fica denominada **BENEDITO ALE-
XANDRE TRINDADE** a Rua 11, localizada no Jardim Portugal.

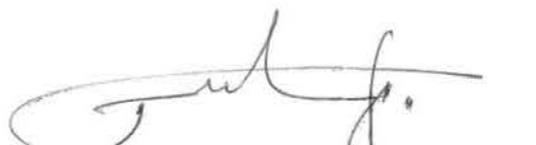
Artigo 2º - Esta lei entrará em vigor na
data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São José dos Cam-
pos, 29 de junho de 1990.



Pedro Yves
Prefeito Municipal

Registrada e publicada na Divisão de For-
malização de Atos, aos vinte e nove dias do mês de junho do ano de mil no-
vecentos e noventa.



Fortunato Júnior
Divisão de Formalização de Atos

(Projeto de Lei de autoria do Vereador Jorley Amaral)